



Resolução CMDCA Nº 25 de setembro de 2025.

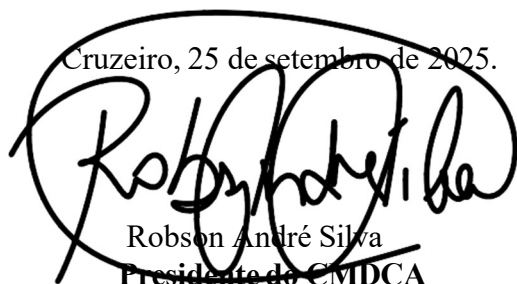
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD) referente ao mês de agosto de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.735, de 23 de agosto de 2018, em 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, referente ao mês de agosto de 2025, apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme documentos anexados.

Cruzeiro, 25 de setembro de 2025.



Robson André Silva
Presidente do CMDCA



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
FUMDICAD
PRESTAÇÃO DE CONTAS – AGOSTO 2025**

CNPJ: 27.153.695/0001-06

ENDEREÇO: Rua dos Metalúrgicos n.º 77 – Centro AGÊNCIA: 449-9

CONTA CORRENTE: 2611-5

CONTA RECURSOS PECUNIÁRIOS : 53057-3

PRESTAÇÃO DE CONTAS – MÊS DE AGOSTO – ANO DE 2025

Saldo anterior	R\$ 28.294,11
----------------	----------------------

Informação Mensal	Recurso	Valor Entrada	Valor de Saída
SALDO EXISTENTE JULHO 2025	Resultado até 31/07/2025.	(=) R\$ 28.294,11	
AGOSTO 2025	Juros referentes à aplicação do Fundo BB RF CP Automático	(+) R\$ 356,85	
AGOSTO 2025	Repasse Receita Federal	(+) 23.347,55	
AGOSTO 2025	Saldo existente em JULHO/2025 + resultado de entradas TOTAL	(=) 51.998,51	
SALDO EXISTENTE JULHO 2025	Recurso Pecuniário até 31/07/2025	(=) R\$0,00	
AGOSTO 2025	Juros referente à aplicação Renda Fixa curto Prazo (recurso pecuniário)	(+) R\$ 0,00	

AGOSTO 2025	Saldo existente em Julho de 2025 + resultado de entrada TOTAL	(=) R\$ 0,00
-------------	--	--------------

FLUXOS CONTA 2611-5

Aplicação – Renda Fixa Curto Prazo	Conta – Corrente
(=) R\$ 51.998,51	R\$ 0

FLUXOS CONTA 53057-3

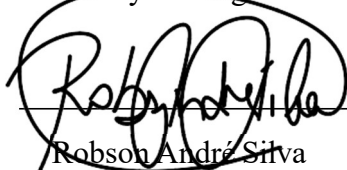
Aplicação – Renda Fixa Curto Prazo	Conta – Corrente		
(=) R\$ 0,00	R\$ 0		

- I. O recurso correspondente ao valor de **R\$ 28.294,11** (vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos) refere-se ao saldo existente até julho de 2025.
- II. O recurso aplicado no Fundo Renda Fixa Curto Prazo obteve, no mês de agosto, rendimento no valor de **R\$ 356,85** (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
- III. Houve entrada de recursos referente ao repasse da Receita Federal no valor de **R\$ 23.347,55** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- IV. O total de recursos existentes em conta corrente, até 31/08/2025, é de **R\$ 0,00** (zero real).
- V. A Conta nº 2611-5, considerando o saldo da conta corrente somado à aplicação em Fundo Renda Fixa, apresenta um total de **R\$ 51.998,51** (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).
- VI. No mês de julho, não havia recurso aplicado no Fundo Renda Fixa Curto Prazo da conta 53057-3 sendo o saldo registrado de **R\$ 0,00** (zero real).
- VII. O total de recursos referente à Conta nº 53057-3, até 31/08/2025, é de **R\$ 0,00** (zero real).
- VIII. A Conta nº 53057-3, considerando o saldo em conta corrente e eventual aplicação em Fundo Renda Fixa, totaliza **R\$ 0,00** (zero real).

HEVELYN BARBUJIANI
SIGOLO
FONSECA:36274997865

Assinado de forma digital por
HEVELYN BARBUJIANI SIGOLO
FONSECA:36274997865
Dados: 2025.09.30 09:24:48
-03'00'

Hevelyn B. Sígolo


Robson André Silva



Daniele Eugênia Nunes Ferreira

[illegible]

[illegible]